



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.290, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**-Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, e dá outras providências.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tatuí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I -Titular: Jorge Latuf Filho** – RG: 18.666.575-1 – representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Sorocaba;

**Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara:** RG: 3.706.933-7 - representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Sorocaba;

**II – Marlene Oliveira Pinto** – RG: 11.857.802-9 – representante titular do município na área da Saúde;

**Suplente: Andreia Leme** – RG: nº 21.196.783 – representante suplente do Município na área da Saúde;



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.290, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**III – Claudio Bertolacini Batista** - RG: 29.649.450-1 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tatuí.

**IV – Gleidson Mauricio Machado Soares** – RG: 40.414.141-9 – representante da Prefeitura Municipal de Tatuí;

**Art. 2º** Fica revogado em todos seus termos o Decreto Municipal nº 17.724, de 02 de Fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de Fevereiro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/02/18.  
Neiva de Barros Oliveira.